



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 24 / 2025 - SECCON/GAB (11.00.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23111.059484/2025-09**

**Teresina-PI, 10 de Novembro de 2025**

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Às nove horas e cinco minutos do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Reitoria, sob a Presidência da Senhora Reitora, Professora Doutora Nadir do Nascimento Nogueira, realizou-se a Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participaram da Reunião os conselheiros: Edmilson Miranda de Moura (Vice-Reitor), Gardênia de Sousa Pinheiro (Pró-reitora de Ensino de Graduação), Waleska Ferreira de Albuquerque (Pró-reitora de Extensão e Cultura), Rodrigo de Melo Souza Veras (Pró-reitor de Pesquisa e Inovação), Carlos Sait Pereira de Andrade (Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação), Maraisa Lopes (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras), Claudia Adriana de Sousa Melo (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza), Rafaela Luiz Pereira Santos (representante do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia), Gustavo Alves Pereira (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias), Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal (representante do Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância), Silvokleio da Costa Silva (representante do Conselho do *Campus* Professora Cinobelina Elvas), Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo (representante do Conselho do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral) e Ricardo de Castro Ribeiro Santos (Superintendente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico). Justificaram ausência o conselheiro Angelo Brito Rodrigues (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde), o conselheiro Fenelon Martins da Rocha Neto (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação) e o conselheiro Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima (representante do Conselho do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros). Havendo quórum, a Senhora Presidente saudou a todos os Conselheiros presentes e aos demais servidores do apoio técnico; deu boas-vindas à Conselheira Maraisa Lopes, nova representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras, nomeada através do Ato da Reitoria nº 1830/25; e deu seguimento à reunião. **EXPEDIENTE:** foi colocada para apreciação a Ata da Quadringentésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária, que foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes, com duas abstenções: da conselheira Maraisa Lopes e da conselheira Rafaela Luiz Pereira Santos. **ORDEM DO DIA:** 01. **PROCESSO Nº 23111.021942/2024-93, da professora Maria do Socorro Soares, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia/CSHNB/UFPI**, para alteração da Resolução CEPEX/UFPI nº 712, de 12 de novembro de 2024, que “aprova a criação do Curso de Especialização em Práticas Educativas Escolares e Gestão na Educação Básica, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB/UFPI”. **Relator(a):** Gardênia de Sousa Pinheiro. **Parecer:** favorável pela retificação, no âmbito do CEPEX, da Resolução CEPEX/UFPI nº 712/2024, para fazer constar aprovação do PPC (em substituição à expressão “criação do curso”); e pelo encaminhamento ao Conselho Universitário (CONSUN) da proposta de criação do curso, com convalidação *ex tunc* dos atos acadêmico-administrativos já praticados à luz do PPC aprovado. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. 02. **PROCESSO Nº**

**23111.031523/2025-05, do Colégio Técnico de Teresina - CTT/UFPI**, para apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina. **Relator(a):** Rodrigo de Melo Souza Veras. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **03. PROCESSO N° 23111.048922/2021-15, do Colégio Técnico de Floriano - CTF/UFPI**, para apreciação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade semipresencial, em regime de alternância, vinculado ao Colégio Técnico de Floriano. **Relator(a):** Gustavo Alves Pereira. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **04. PROCESSO N° 23111.042983/2025-15, da docente Iracilda Alves Braga, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP/CCHL**, encaminhando proposta de oferta da segunda turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Políticas Públicas, a ser iniciada em 2026.1, tendo como instituição promotora a Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), e como instituições receptoras o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) e a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Amapá, que tem termo de cooperação técnica com o IFAP. **Relator(a):** Angelo Brito Rodrigues (cujo parecer foi lido pela conselheira Waleska Ferreira de Albuquerque). **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **05. PROCESSO N° 23111.006548/2025-83, da Coordenação do Curso de Medicina/CCS**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI nº 765, de 27 de fevereiro de 2025, emitida *ad referendum*, que “altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 709, de 12 de novembro de 2024, que regulamenta o Calendário Acadêmico de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Regime de Internato, do Curso de Bacharelado em Medicina (CCS/CMPP/UFPI), para o Período Letivo 2025.1 e 2025.2”. **Relator(a):** Waleska Ferreira de Albuquerque. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **06. PROCESSO N° 23111.041606/2025-43, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UFPI**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI nº 879, de 15 de agosto de 2025, emitida *ad referendum*, que “aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes e Mediação Cultural, a ser ofertado pelo *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI”. **Relator(a):** Maraisa Lopes. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **07. PROCESSO N° 23111.041615/2025-91, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UFPI**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI nº 878, de 15 de agosto de 2025, emitida *ad referendum*, que “aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, a ser ofertado pelo *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI”. **Relator(a):** Claudia Adriana de Sousa Melo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **08. PROCESSO N° 23111.041619/2025-80, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UFPI**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI nº 877, de 15 de agosto de 2025, emitida *ad referendum*, que “aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, a ser ofertado pelo *Campus* Universitário Professora Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI”. **Relator(a):** Claudia Adriana de Sousa Melo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **09. PROCESSO N° 23111.041600/2025-11, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UFPI**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI nº 880, de 15 de agosto de 2025, emitida *ad referendum*, que “aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática e suas Tecnologias, a ser ofertado pelo *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI”. **Relator(a):** Claudia Adriana de Sousa Melo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Com a palavra, a Senhora Presidente sugeriu, a pedido da conselheira Gardênia de Sousa

Pinheiro, que o item dez da pauta fosse apreciado posteriormente, considerando a necessidade de se apreciar antes a minuta de resolução do item doze. Assim, passou-se ao item onze da pauta. **11. PROCESSO Nº 23111.035082/2025-39, de Ana Cláudia Oliveira Silva, Coordenadora Titular do Posto Aplicador da UFPI**, encaminhando minuta de resolução que “dispõe sobre a regulamentação da realização dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras dos discentes nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI, institui a aplicação do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras) como atividade institucional da Universidade, e dá outras providências”, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. **Parecer:** o relator pôs o processo em diligência para revisão do texto da referida minuta, bem como para melhor instrução processual. **12. PROCESSO Nº 23111.053699/2025-34, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG**, encaminhando minuta de resolução que “dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior”, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **13. PROCESSO Nº 23111.052561/2025-11, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQI**, encaminhando minuta de resolução que “dispõe sobre a organização e funcionamento dos Biotérios no âmbito da Universidade Federal do Piauí”, para apreciação. **Relator(a):** Waleska Ferreira de Albuquerque. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **14. PROCESSO Nº 23111.054029/2025-48, da Divisão de Programas e Matrículas/DAA/PREG**, encaminhando minuta de resolução que “aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância- CEAD, para os Períodos Letivos 2025.4, 2026.1 e 2026.2”. **Relator(a):** Rafaela Luiz Pereira Santos. **Parecer:** favorável, com ajustes no texto da referida minuta. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **15. PROCESSO Nº 23111.054022/2025-43, da Divisão de Programas e Matrículas/DAA/PREG**, encaminhando minuta de resolução que “aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade Federal do Piauí, para os Períodos Letivos 2025.4, 2026.1 e 2026.2”. **Relator(a):** Rafaela Luiz Pereira Santos. **Parecer:** favorável, com ajustes no texto da referida minuta. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **16. PROCESSO Nº 23111.055521/2024-22, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/CCA**, encaminhando minuta do novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia da UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Silvokleio da Costa Silva. **Parecer:** favorável, com ajustes no texto da referida minuta. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida, retornou-se ao item dez da pauta. **10. PROCESSO Nº 23111.054050/2025-63, da Divisão de Programas e Matrículas/DAA/PREG**, encaminhando minuta de resolução que “aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos Presenciais de Licenciatura em Educação do Campo- LEDOC, para os *Campi* CSHNB e CPCE, para os períodos letivos 2026.1 e 2026.2”. **Relator(a):** Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **17. PROCESSO Nº 23111.043521/2025-39, da discente Bruna Iasmin Bueno Sousa, matriculada no curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais/CT**, encaminhando recurso contra decisão da Câmara de Ensino - CAMEN, que indeferiu sua solicitação de quebra de pré-requisito do componente curricular Resistência e Reologia dos Materiais (código COEM/CT021). **Relator(a):** Silvokleio da Costa Silva. **Parecer:** desfavorável ao pleito da discente Bruna Iasmin Bueno Sousa, ratificando o Despacho nº. 697/2025 - PREG/CAMEN, que indeferiu a solicitação de quebra de pré-requisito em caráter excepcional. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **18. PROCESSO Nº 23111.021313/2024-04, da docente Lucia da Silva Vilarinho, lotada no Departamento de Serviço Social/CCHL**, encaminhando recurso contra decisão da CADAD, e solicitando que a disciplina Atividade Programada, ministrada no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP/UFPI, seja contabilizada como Atividade de Ensino para fins de sua progressão funcional. **Relator(a):** Maraisa Lopes. **Parecer:** a relatora pôs o processo em diligência para melhor instrução do processo, bem como para orientação da Procuradoria Federal junto à UFPI. **19. PROCESSO Nº 23111.029030/2025-95, do docente Luis Carlos Sales, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE**, solicitando, a pedido da PREXC e da Câmara de Extensão - CAMEX, orientações sobre possíveis alternativas para a certificação dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento em

Mentoria de Diretores Escolares no âmbito do PRODITEC, que, segundo o coordenador geral, não foi cadastrado por equívoco e falta de orientações. **Relator(a):** Ricardo de Castro Ribeiro Santos. **Parecer:** favorável pelo deferimento excepcional e em caráter *ad hoc* da regularização do curso, e a adoção dos seguintes procedimentos: que a Resolução deste CEPEX deveria reconhecer e validar o período real de execução do curso (31/08/2024 a 28/02/2025), determinando que a PREXC e o órgão emissor expedissem os certificados utilizando as datas fidedignas da realização, conforme relatório final, com expressa menção ao número da Resolução CEPEX que valide o período; e que fosse dada orientação formal aos atuais gestores da PREXC e das áreas de controle e planejamento da Instituição (como PROPLAN/CPPEC), para que ampliassem o nível de comunicação, orientação e controle sobre os projetos e cursos de extensão com financiamento, considerando que a tramitação do presente processo evidenciou a necessidade de mecanismos de controle mais robustos e de comunicação intersetorial mais clara para o cadastro tempestivo das ações de extensão, visando prevenir a reincidência de problemas procedimentais similares, garantindo a celeridade e a segurança jurídica das futuras ações. O relator também foi favorável pela dispensa da exigência de inclusão do Prof. Francisco Tavares de Miranda Filho na equipe pedagógica do projeto no SIGAA, registrando sua função como ordenador de despesas nos documentos pertinentes do processo; e pela dispensa de quaisquer outras alterações no projeto de extensão e curso (como readequação da carga horária de 210h, do período de execução real ou do público-alvo) para fins de registro no SIGAA, excetuando-se apenas a alteração de datas exigida anteriormente em seu parecer. **Decisão:** após ampla discussão, o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Ainda durante a discussão do item dezenove, a conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro informou que havia recebido, alguns dias antes, o *link* de um vídeo de uma reunião com coordenadores(as) dos cursos de extensão vinculados ao PRODITEC, em que o coordenador geral do programa (PRODITEC) se dirigia ao CEPEX atribuindo-o uma postura persecutória com relação à resolutividade do problema apresentado, e instigando outros a denunciarem a universidade, como uma forma de “pressão”. Após o relato da conselheira e o debate que se seguiu entre os presentes, foi sugerida a elaboração de uma nota de repúdio, bem como encaminhamento desse fato para fins de investigação e às providências cabíveis. Em seguida, a Senhora Presidente pôs em votação a “nota de repúdio”, obtendo aprovação da maioria dos conselheiros, com uma abstenção: da conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal, a qual justificou não haver tido acesso ao material citado. **20. PROCESSO N° 23111.027329/2025-44, da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SEBTT**, encaminhando, para apreciação, relatório com o quantitativo de vagas a serem ofertadas pelos cursos técnicos de cada Colégio Técnico vinculado à UFPI, para o ano de 2026. **Relator(a):** Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **21. PROCESSO N° 23111.045151/2025-67, da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SEBTT**, para esclarecimentos, por solicitação da Comissão Técnico-Pedagógica do CTT/UFPI, se as aulas ministradas pelos professores do EBTT, no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, devem ser contabilizadas e analisadas como atividades próprias do EBTT ou se devem ser consideradas como atividades de graduação, para fins de fixação de entendimento com efeito geral, considerando se tratar de um caso omissão gerado pela Resolução 044/2019 - CEPEX. **Relator(a):** Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima (cujo parecer foi lido pela conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro). **Parecer:** favorável à adoção de uma carga horária equivalente a cada hora-aula ministrada pelos professores do EBTT na graduação. Nesse sentido, sugere utilizar o valor previsto na Resolução N° 042/18 - CONSUN, onde no art. 7º, § 4, determina que para cada hora-aula ministrada na graduação será computada 1(uma) hora de atividade didático-pedagógica. Dessa forma, o professor do EBTT poderá incluir essa atividade de docência na contabilidade de horas para integralização da carga horária de aula, mantendo o determinado nos § 2º e § 5º do art. 24 da Resolução N° 044/2019-CEPEX, as horas/aulas dos professores do EBTT na graduação não serão contabilizadas para o cumprimento da carga horária mínima média anual exigida no EBTT. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **22. PROCESSO N° 23111.048859/2025-55, da discente Ana Clara Fernandes Andrade, matriculada no curso de Medicina Veterinária, do Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI**, solicitando transferência (remoção) para o mesmo curso no Campus Ministro

Petrônio Portella - CMPP/UFPI. **Relator(a):** Gustavo Alves Pereira. **Parecer:** favorável pela remoção interna da referida discente. **Decisão:** após ampla discussão, o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Com a palavra, o conselheiro Silvokleio da Costa Silva solicitou que as normativas relacionadas à constituição das comissões fossem revistas, principalmente em casos como Bom Jesus, que é uma cidade de vinte e cinco mil habitantes, com um universo amostral muito pequeno, no sentido de que essas comissões, ainda que tenham um componente interno do CPCE, sejam majoritariamente compostas por pessoas de fora, com o intuito de reduzir os dissabores de estarem tramitando as questões do referido *Campus* com pessoas do cotidiano. **23. PROCESSO N° 23111.053767/2025-41, da Pró-Reitoria de Ensino Graduação - PREG**, encaminhando solicitação de indicação de representante docente para compor a Câmara de Ensino - CAMEN/UFPI. **Relator(a):** Fenelon Martins da Rocha Neto (cujo parecer foi lido pelo conselheiro Ricardo de Castro Ribeiro Santos). **Parecer:** favorável pela designação da conselheira Maraisa Lopes para compor a Câmara de Ensino, considerando que a referida conselheira foi a única candidata apresentada, e que recebeu todos os votos. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **24. PROCESSO N° 23111.049033/2025-13, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD/CSHNB**, encaminhando, para fins de homologação, relatório resumido das solicitações de progressão funcional para professor associado, analisadas e aprovadas pela CADAD, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2025. **Relator(a):** Fenelon Martins da Rocha Neto, cujo parecer foi lido pelo conselheiro Ricardo de Castro Ribeiro Santos, momento em que a Senhora Presidente precisou ausentar-se da reunião, repassando, temporariamente, a presidência para o Senhor Vice-Reitor, Professor Doutor Edmilson Miranda de Moura. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **25. PROCESSO N° 23111.048723/2025-41, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD**, encaminhando, para fins de homologação, relatório resumido das solicitações de progressão funcional para professor associado, analisadas e aprovadas pela CADAD, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2025. **Relator(a):** Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo. Durante a leitura de seu relato, a Senhora Reitora, Professora Doutora Nadir do Nascimento Nogueira, retorna à reunião e retoma a presidência. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **26. PROCESSO N° 23111.052094/2025-10, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD**, encaminhando, para fins de homologação, relatório resumido das solicitações de progressão funcional para professor associado, analisadas e aprovadas pela CADAD, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2025. **Relator(a):** Rafaela Luiz Pereira Santos. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **COMUNICADOS:** Com a palavra, o Conselheiro e Vice-Reitor Edmilson Miranda de Moura deu as boas-vindas à conselheira Maraisa Lopes, já que não o havia feito no início da reunião. Com a palavra, a Senhora Presidente agradeceu a todos pelo trabalho, pela discussão coletiva, e, às treze horas e cinquenta e quatro minutos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jales Roberto Machado de Lima Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente e demais conselheiros presentes. Teresina, dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 11:01)  
CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1167728

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:09)  
CLAUDIA ADRIANA DE SOUSA MELO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1222880

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 08:52)  
EDMILSON MIRANDA DE MOURA

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:30)  
GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO

*VICE-REITOR*  
*Matricula: 2363808*

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matricula: 1720015*

*(Assinado digitalmente em 10/11/2025 18:01 )*  
**GUSTAVO ALVES PEREIRA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matricula: 1146289*

*(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:48 )*  
**JALES ROBERTO MACHADO DE LIMA**  
**JUNIOR**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*Matricula: 1159804*

*(Assinado digitalmente em 10/11/2025 21:42 )*  
**JOANA DARC SOCORRO ALEXANDRINO**  
**DE ARAUJO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matricula: 2145590*

*(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:58 )*  
**KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2079075*

*(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:41 )*  
**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
**REITOR**  
*Matricula: 423490*

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 16:01 )*  
**RAFAELA LUIZ PEREIRA SANTOS**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matricula: 2337411*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2025 07:33 )*  
**RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS**  
**PRO-REITOR(A)**  
*Matricula: 1579396*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2025 11:03 )*  
**SILVOKLEIO DA COSTA SILVA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matricula: 1580163*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2025 11:14 )*  
**WALESKA FERREIRA DE**  
**ALBUQUERQUE**  
**PRO-REITOR(A)**  
*Matricula: 3431900*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>  
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9dcadaa336**